



FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ANGELO DA
SILVA SANTOS – FEMASS

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS 2018.1

As inscrições de disciplinas para o 1º semestre de 2018 serão realizadas **pela internet**, no endereço: <http://academico.femass.edu.br>, conforme o cronograma abaixo:

DIAS	HORA	CURSOS: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, MATEMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO
05/02	A partir das 8h	ALUNOS COM GRADE REGULAR ALUNOS CONCLUINTES
06/02	A partir das 8h	ALUNOS COM CR ACIMA DE 7,0 OU SEM REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA
07 e 08/02	A partir das 8h	DEMAIS ALUNOS

As inscrições ficarão abertas até o dia 19/02/18. Não serão autorizadas inscrições após esta data.

ATENÇÃO:

- 1) O aluno, ao **concluir sua inscrição pela internet**, deverá imprimi-la e entregá-la, na Secretaria, devidamente assinada. Em caso de divergência, só serão consideradas as informações constantes no documento impresso. A validação da inscrição na(s) disciplina (s) só será feita mediante comprovação do procedimento, considerando o último acesso.
- 2) O aluno que tiver **dificuldade para efetuar a inscrição online** deverá **comparecer na Secretaria da FeMASS**, nos prazos estabelecidos, entre 14h e 20h. Na **impossibilidade de comparecimento**, devidamente justificada, o aluno deverá relatar o problema à **Secretaria Acadêmica**, por meio do e-mail: secretaria.femass@macae.rj.gov.br, na data prevista para a sua inscrição.
- 3) A inscrição de disciplina para os **alunos com matrícula trancada em 2017.2** será realizada, na Secretaria da FeMASS, no dia **08/02/18**, das 14h às 20h.
- 4) Para esclarecimento de dúvidas sobre as disciplinas com pré-requisito, o aluno deverá consultar a grade de seu curso no site www.femass.edu.br.
- 5) **Não será permitida** a renovação de matrícula ao aluno da FeMASS que não integralizar o currículo do seu Curso de Graduação, no prazo máximo estabelecido no PPC do Curso (Art. 3º da Deliberação N°01/2015).
- 6) **Não é permitido o trancamento de matrícula para o aluno do 1º período.**
- 7) Considerando as **deliberações N° 02/16 e N° 03/17**, será **cancelada a matrícula do aluno da FeMASS que**
 - a. Ultrapassar o limite máximo de quatro trancamentos de matrícula, alternados ou consecutivos;
 - b. Ultrapassar o prazo máximo de integralização do curso;

- c. Cursar, sem aproveitamento (reprovação por falta ou por rendimento), a mesma disciplina, por quatro semestres letivos, alternados ou consecutivos;
- d. Cursar, sem aproveitamento (reprovação por falta ou por rendimento), todas as disciplinas, em que estiver matriculado no primeiro período do curso;
- e. Não efetuar renovação de matrícula no período previsto e/ou não realizar o seu trancamento até a data prevista nos documentos institucionais;
- f. Estiver matriculado em outra Instituição pública de Ensino Superior;
- g. Não cursar no mínimo 02 disciplinas no 1º período do curso;

DATAS IMPORTANTES:

- Início das aulas: **19/02/18**
- Prazo final para **inclusão, cancelamento e/ou substituição** de disciplina: **02/03/18**
- Prazo final para solicitação de **Certificação de Conhecimento***: **09/03/18**
- Prazo final para **trancamento** de matrícula: **16/03/18**
- Prazo final para solicitação de **Isenção** de disciplina: **16/03/18**

* A prova de certificação de conhecimentos para a disciplina de Inglês Instrumental está prevista para o dia **19/04/18**, e atenderá aos critérios e procedimentos descritos em edital específico a ser divulgado no dia **29/03/2018**. **O aluno que estiver matriculado na disciplina de Inglês Instrumental em 2018.1 e/ou que já foi reprovado na disciplina (por certificação ou aula regular) não poderá participar do processo de certificação.**

1. Critérios e informações:

1.1 As turmas serão oferecidas com **número limitado** de vagas.

1.2 É considerado aluno de **grade regular**: ingressante por processo seletivo de vestibular que não foi reprovado em nenhuma disciplina e cumpre integralmente as disciplinas de seu período.

1.3 É considerado **concluinte** o aluno que, em 2017.2, de acordo com o número de créditos cursados, estiver:

- a) no 7º ou 8º período de Administração ou Sistemas de Informação
- b) no 9º ou 10º período de Engenharia de Produção.

1.4 O aluno que **não** puder efetuar a inscrição na(s) disciplina(s) deverá indicar, por procuração, o responsável pela efetivação do procedimento. O outorgado deverá dirigir-se à Secretaria, na data prevista, de acordo com os critérios estabelecidos, portando o documento de autorização e o de sua identificação.

1.5 O aluno deverá se inscrever, no **mínimo**, em **02 disciplinas de seu curso**.

1.6 As turmas com **menos de 10 alunos** poderão ser canceladas, inclusive as turmas dos últimos períodos dos cursos.

1.6.1. Será permitida ao aluno a inscrição em outra disciplina, até **02/03/18**, caso a turma para a qual se inscreveu não atinja o número mínimo exigido.

1.6.2. Só serão mantidas as turmas com menos de 10 alunos se houver pelo menos um aluno com grade regular.

1.7 Ordinariamente, as disciplinas serão oferecidas no turno da noite, no prédio da Cidade Universitária, de segunda a sexta, das 18h às 22h20min.

1.7.1. Em caráter especial, confirmando demanda, algumas disciplinas poderão ser

oferecidas à tarde, na Cidade Universitária, observando os seguintes critérios:

- a) demanda de, no mínimo, 20 alunos;
- b) quanto aos alunos:
 - não podem apresentar reprovação por falta em qualquer disciplina, durante todo o curso;
 - pelo menos 50% devem estar matriculados em 5(cinco) ou menos disciplinas.

1.8 As disciplinas: **Química Geral, Física I, Física II e Física III** terão aulas de laboratório presenciais e obrigatórias, que serão realizadas, às quintas, no horário regular, para Química; e de segunda a sexta, das 17h10min às 18h, para Física. As atividades corresponderão a um percentual da nota final do aluno, o qual será decidido em comum acordo pelos professores das disciplinas teóricas e práticas.

1.8.1. **É obrigatório o uso dos equipamentos básicos** de segurança nas aulas realizadas no **laboratório** de Química: sapato fechado, calças, jaleco e óculos de proteção.

1.8.2. O número de vagas para a disciplina de **Química Geral** é de 30 (trinta) alunos.

1.9 Para os alunos matriculados nas disciplinas de **TCC I e TCC II**, estão previstas atividades presenciais e não presenciais obrigatórias, cujos cronogramas serão divulgados pela Coordenação do Curso, na reunião prevista para o dia **01/03/18**, quinta-feira, entre 18h e 20h.

1.10 Para os alunos matriculados nas disciplinas de **Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II**, além de encontros presenciais com o professor da disciplina, está prevista a **assinatura/apresentação de documentação específica**, com prazos definidos, conforme Deliberação CONSUP N°01 de 15 de maio de 2013.

1.10.1 As orientações, as datas dos encontros e o cronograma das atividades de estágio serão divulgados aos alunos, na reunião prevista para o dia **08/03/18**, quinta-feira, às 20h.

1.11 O prazo final para solicitação de **Atividades Complementares de Graduação (ACG)** referente ao 1º semestre de 2018 é **13/07/18**.

1.12 Os **coordenadores dos cursos** estarão à disposição para **orientar sobre a melhor organização das disciplinas** a serem cursadas no semestre.

1.13 Os casos omissos serão decididos pela Direção da FeMASS, após consulta à Coordenação do Curso.

Macaé, 21 de novembro de 2017.

Direção Geral

Secretaria Acadêmica

Coordenação de Ensino